

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

## ORDEM DE SERVICO Nº 40, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
14h	Fábio Wiedtkenper	Fernanda Raquel Brand	Nei Rodrigues De Freitas	Bruno Nonemacher

§ 1º A apresentação do trabalho acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral